



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

---

2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÕES – Câmara Superior de Ensino**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2022**

Altera a seção 2 do Capítulo VII da Resolução Nº 26, de 13 de dezembro de 2007, e que trata do Regulamento de Ensino, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2022 (Processo nº 23096.021592/2022-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Artigo 162 da Resolução nº 26/2007, desta Câmara, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 162.** A expedição do diploma digital será solicitada pelo(a) discente, via processo eletrônico, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até a data da colação de grau”.

**Art.2º** Revogar o artigo 164.

**Art.3º** Alterar o Artigo 165, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 165.** O(a) graduado(a) ou seu(sua) representante legal poderá requerer 2ª via do diploma, quando comprovar, por documento público, o seu extravio ou destruição.

§ 1º O requerimento deverá ser realizado mediante pagamento de taxa e a apresentação dos seguintes documentos:

1. certidão de nascimento ou casamento, caso haja mudança de nome;
2. cópia da carteira de identidade;
3. certidão de ocorrência policial.

§ 2º O prazo para expedição de 2ª via do diploma será o mesmo do artigo 163.

§ 3º O diploma de que trata o *caput* deste artigo é aquele emitido até o dia 31 de dezembro de 2021.”

**Art. 4º** A matéria, em termos procedimentais, será regulamentada em Portaria da Pró-Reitoria de Ensino.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 12 de abril de 2022.

**Viviane Gomes de Ceballos**  
Presidente



**Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCCG**

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**  
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**  
Coordenadora da SODS: **Maria do Socorro Pereira**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de abril de 2022.